

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO n° 006614 19/11/2024 10:52:00

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21277/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21277/texto_original/

Original com hash512:

21502c4e5097030fb37474240d477692961e13e55a9148ec96e08fa6a490124ead002e0293f64898d49eaea9308b289c73dae048272447ccf16ccf1d39e47768

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/6614>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva n° 9 de 19 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, para a recepção do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será destinado ao SINDICATO RURAL DE JATAÍ - CENTRO DE EQUOTERAPIA PRIMEIRO PASSO, para custeio das ações filantrópicas.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n° 84 de 2024